



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação



## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de novembro de 2019, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 17 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## Portaria N.º 369/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180. O referido motorista, irá transportar o paciente Francisco Serjo dos Santos – 68 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Instituto Dr. José Frota – IJF - Fortaleza. Saliento que tal paciente foi vítima de atropelamento por motocicleta, na data de 03/06/2019, vindo a sofrer fratura de acetábulo direito -superfície articular da bacia que, junto com a cabeça do fêmur forma a articulação do quadril, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com especialista (Dr. Robson - Traumatologista), na data de 18/10/2019, a partir de 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde –

\*\*\*\*\*

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## Portaria N.º370 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;